



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 175
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **LUIZ FERNANDES MENEZES DE JESUS**, portador do RG de nº **3.740.XXX-6**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **074.XXX.XXX-06**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal